Energia dos Ventos VI S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente nº 237LA-053-PB

Em 30 de junho de 2023

Índice

	Página
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias	3
Demonstrações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2023	12

Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar | Flamengo- Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energia dos Ventos VI S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da Energia dos Ventos VI S.A. (Companhia) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (Iasb)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

© 2023 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações contábeis intermediárias.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações contábeis intermediárias, as quais indicam que a Companhia apresenta prejuízos acumulados no montante de R$ 60.119 mil, no período findo em 30 de junho de 2023, bem como chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, que indica que a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 6.709 mil, devido, principalmente, a provisão para ressarcimento anual e quadrienal no valor de R$ 4.282 mil, classificadas no circulante. A liquidação desses passivos poderá exigir aportes dos acionistas da Companhia. Em 30 de junho de 2023, esses eventos e condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC 1RJ 081.409/O-3

© 2023 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Balanços patrimoniais
Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais)

	Notas	30/06/2023	31/12/2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.197	5.304
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	1.690	1.729
Impostos a recuperar	7	746	707
Despesas antecipadas		33	229
		7.666	7.969
Não circulante			
Depósito judicial	14.1	3.087	3.087
Fundo vinculado	5	7.114	6.765
Imobilizado	8	124.512	127.860
Intangível	9	10.114	10.232
		144.827	147.944
Total do ativo		**152.493**	**155.913**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Balanços patrimoniais
Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais)

	Notas	30/06/2023	31/12/2022
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	59	58
Empréstimos e financiamentos	11	8.595	8.605
Obrigações tributárias	12	227	227
Arrendamentos	13	173	324
Provisão para ressarcimento	14.2	4.282	7.582
Provisão para ações judiciais	14.1	1.039	1.203
		14.375	17.999
Não circulante			
Arrendamentos	13	5.338	5.338
Empréstimos e financiamentos	11	109.307	111.137
Provisão para ações judiciais	14.1	3.087	3.087
Provisão para ressarcimento	14.2	283	-
Outros credores		12	12
		118.027	119.574
Patrimônio líquido			
Capital social	15	80.210	80.210
Prejuízos acumulados		(60.119)	(61.870)
		20.091	18.340
Total do passivo e patrimônio líquido		**152.493**	**155.913**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações do resultado dos períodos findos
Em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	Notas	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**16**	**8.480**	**12.267**	**4.448**	**9.444**
CUSTO OPERACIONAL	**17**				
Depreciação / Amortização		(1.733)	(3.467)	(1.736)	(3.473)
Operação e manutenção de usinas		(604)	(1.272)	(561)	(1.088)
Encargos de uso da rede elétrica		(29)	(56)	(25)	(55)
		(2.366)	**(4.795)**	**(2.322)**	**(4.616)**
DESPESA OPERACIONAL	**18**				
Pessoal e administradores		-	(2)	-	(2)
Serviço de terceiros		(182)	(275)	(82)	(142)
Tributos		(26)	(48)	(6)	(74)
Seguros		(97)	(195)	(101)	(199)
Outras receitas / (despesas)		(37)	(35)	-	-
		(342)	**(555)**	**(189)**	**(417)**
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**5.771**	**6.917**	**1.937**	**4.411**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**19**				
Receitas financeiras		224	451	226	481
Despesas financeiras		(2.821)	(5.617)	(4.811)	(8.264)
		(2.597)	**(5.166)**	**(4.585)**	**(7.783)**
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		**3.175**	**1.751**	**(2.648)**	**(3.372)**
Resultado por ação (básico e diluído) - Em Reais	**21**	**0,05**	**0,02**	**(0,04)**	**(0,05)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos
Em 30 de junho de 2023 e de 2022
(Em milhares de Reais)

	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
Lucro líquido (prejuízo) do período	3.175	1.751	(2.648)	(3.372)
Total dos resultados abrangentes do período	**3.175**	**1.751**	**(2.648)**	**(3.372)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos
Em 30 de junho de 2023 e de 2022
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**80.210**	**(54.292)**	**25.918**
Prejuízo do período	-	(3.372)	(3.372)
Saldo em 30 de junho de 2022	**80.210**	**(57.664)**	**22.546**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**80.210**	**(61.870)**	**18.340**
Lucro líquido do período	-	1.751	1.751
Saldo em 30 de junho de 2023	**80.210**	**(60.119)**	**20.091**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos
Em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2023	30/06/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do período		1.751	(3.372)
Ajustados por:			
Depreciação/Amortização	8 e 9	3.467	3.473
Encargos financeiros líquidos	11	5.584	8.258
Atualização financeira	5	(349)	(277)
Reversão da provisão para ressarcimento - CCEAR		(3.018)	-
Resultado ajustado		**7.435**	**8.082**
(Aumento) redução nos ativos			
Impostos a recuperar		(39)	(97)
Fundo vinculado		-	510
Despesas antecipadas		195	164
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias		39	(314)
		195	**263**
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores		1	53
Obrigações tributárias		-	(6)
Arrendamento		(150)	(153)
Depósito judicial		-	(3.087)
Provisão para ações judiciais		(164)	-
		(313)	**(3.193)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**7.317**	**5.152**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos	11	(7.424)	(10.095)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		**(7.424)**	**(10.095)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**(107)**	**(4.943)**
Caixa e equivalentes no início do período		5.304	8.202
Caixa e equivalentes no final do período	4	5.197	3.259
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**(107)**	**(4.943)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos
Em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	30/06/2023	30/06/2022
Receitas		
Receita bruta	13.204	10.360
	13.204	**10.360**
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(1.547)	(1.230)
Outras despesas / custos operacionais	(230)	(199)
	(1.777)	**(1.429)**
Valor adicionado bruto	**11.427**	**8.931**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	451	481
Depreciação / Amortização	(3.467)	(3.473)
Valor adicionado total a distribuir	**8.411**	**5.939**
Distribuição do valor adicionado		
Remuneração do trabalho	2	2
Governo (Impostos e contribuições)	1.041	1.045
Encargos financeiros	5.617	8.264
Lucro (prejuízo) do período	1.751	(3.372)
	8.411	**5.939**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Energia dos Ventos VI S.A. ("Companhia" ou "SPE") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Graça Aranha nº 26 – 11º Andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 07 de março de 2012. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, e seu sistema de transmissão, associada às demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão nº 07/2011 da Agência nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Companhia foi autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nª 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Vinculada à autorização dada à Companhia como Produtora Independente de Energia Elétrica, foram pactuados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("CCEAR") com diversas concessionárias de distribuição que participaram do Leilão nº 07/2011, que teve por objetivo a Contratação de Energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte hidrelétrica, eólica, e termelétrica a biomassa ou a gás natural em ciclo combinado (A-5/2011), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), promovido pela ANEEL.

A Companhia é controlada diretamente pela Brasil Ventos Energia S.A. ("BVE").

<u>Alteração do Ponto de Conexão do Complexo Eólico Fortim:</u>

Com a recomendação de perda por caducidade do contrato firmado com a empresa CEARENSE II, transmissora que seria a responsável pela construção, operação e manutenção da ICG ARACATI III, ponto de conexão originário do Complexo de FORTIM à Rede Básica, iniciou-se um processo de discussão entre o Regulador e a Companhia, a fim de encontrar-se uma solução para escoamento da energia que seria gerada pelas Empresas. Após diversas reuniões entre os Agentes, restou determinado que o Complexo, ao invés de conectar-se na ICG ARACATI III, que não foi construída, deveria se conectar na Subestação de Russas II de propriedade da CHESF. Para tanto, deveria construir um sistema de Transmissão em 230 KV, com aproximadamente 69 km de extensão, obra que foi remunerada eminentemente por meio de desconto no pagamento de Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa nova configuração foi imposta pelo Despacho ANEEL n.º 1.987, de 26 de julho de 2016 (publicado em 08/08/2016), que determinou ainda, que a data final de entrada em operação comercial de todo o Complexo de FORTIM passaria a ser dia 01 de novembro de 2019, sem prejuízo dos 20 (vinte) anos de suprimento de energia.

Atualmente, a Companhia está em fase operacional. Esta fase iniciou-se após a publicação do Despacho ANEEL nº 1.557/2020, liberando a usina a operar comercialmente a partir de 02/06/2020.

Em face da postergação da entrada em operação da Companhia, houve a necessidade da contratação de energia para a recomposição de lastro, como forma de honrar com os compromissos de entrega de energia assumidos por meio dos Contratos de Comercialização de Energia, sendo que os referidos contratos foram celebrados com Furnas Centrais Elétricas, visando suprir a falta de geração entre 01/11/2019 a 01/06/2020.

Assim, apesar do atraso na entrada em operação comercial, a Companhia teve direito ao recebimento da receita da energia comercializada no leilão, visto que a Companhia celebrou contratos de recomposição de lastro e entregou a energia às distribuidoras compradoras. O relatório RV012 publicado em 2 de janeiro de 2020 pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, informou qual a receita final que foi faturada em janeiro de 2020 referente a competência de novembro de 2019. Já a receita final referente a competência de dezembro de 2019 foi publicada pela CCEE no RV012 em 31/01/2020 para faturamento em fevereiro de 2020. Essa dinâmica de receita de venda para o período em atraso na entrada em operação, até a efetiva entrada em operação, está resumida na tabela abaixo:

Mês de Competência	Dia da Publicação RV-012	Mês de Faturamento
nov/19	02/jan	Janeiro
dez/19	31/jan	Fevereiro
jan/20	02/mar	Março
fev/20	02/abr	Abril
mar/20	02/mai	Maio
abr/20	02/jun	Junho
mai/20	02/jul	Julho
jun/20	31/jul	Agosto

Em junho/20, a EDV abriu processo n° 3868 de recontabilização para reconhecimento dos contratos CCEAL celebrados com Furnas para fins de reconhecimento da receita referente ao mês de março/2020, o qual foi avaliado e deliberado na 1136ª reunião do CAD pela CCEE que o considerou procedente, encerrando o processo em julho/2020. Dessa forma, houve o faturamento de complemento de receita operacional, o qual foi publicada em 01/09/2020 no RV-012 de competência do mês de julho/2020.

Até o presente momento, a Administração informa que todas as obrigações contratuais decorrentes da autorização para atuar como Produtora Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração de Central Geradora Eólica, concedida pelo MME (Ministério de Minas e Energia), foram devidamente cumpridas, não havendo, portanto, qualquer notificação de aplicação de multa por descumprimento da Portaria Autorizativa e cláusulas do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

Em 30 de junho de 2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 6.709 (R$ 10.030 em 31 de dezembro de 2022). A liquidação desses passivos poderá exigir aportes dos acionistas da Companhia.

1.1 Perda para redução ao valor recuperável (*impairment)* e contrato oneroso

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2021, avaliação individual de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC´s 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

A Companhia atualizou as premissas de cálculo utilizadas no Plano de Negócios aprovado em dezembro de 2021, em dezembro de 2022, observando as premissas editadas pelo acionista controlador Furnas Centrais Elétricas S.A. consoante normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador e utilizando-se a tributação pelo lucro real.

As principais premissas utilizadas para descontar as projeções de fluxo de caixa e determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 5,90% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,25% para 2022 e de 3,00% para o longo prazo.

O cálculo é realizado anualmente e, em 31 de dezembro de 2022, resultou em uma reversão de R$ 1.598 totalizando um saldo de *impairment* de R$ 16.521 em 30 de junho de 2023.

1.2 Aprovação das demonstrações contábeis intermediárias

A emissão das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia foi aprovada pela Diretoria em 24 de julho de 2023.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeises intermediárias tão elencadas abaixo:

2.1 Bases de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com a NBC TG 21 - demonstração intermediária. As práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis intermediárias referentes a 30 de junho de 2023, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2022, divulgadas em conjunto para efeito de comparação.

a. Base de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas utilizando o custo histórico, como base de valor.

b. Moeda funcional de apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das demonstrações contábeis intermediárias são apresentadas na Nota Explicativa nº 3.j.

d. Demonstrações de valor adicionado - DVA

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis das Demonstrações contábeis intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de acordo com aquelas que já eram aplicadas pela Companhia, mantendo a uniformidade.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e teve a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, e leva em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

c. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear, conforme descrito na Nota Explicativa nº 9, e leva em consideração o prazo estimado da concessão. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

e. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. As despesas relativas a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f. Tributação

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h. Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

i. Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

j. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são descritas a seguir.

(a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

b) Provisões para ações judiciais

A Companhia reconhece provisão para ações judiciais, conforme descrito na Nota Explicativa nº 14. Estas provisões são registradas somente quando a possibilidade de perda for considerada provável pelos advogados da Companhia. O registro das provisões para ações judiciais ocorre quando o valor da perda puder ser razoavelmente estimado.

Por sua natureza, as provisões para ações judiciais serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, bem como em outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

k. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A adoção antecipada de normas emitidas pelo IASB mas que não estão em vigor, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo assim a Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa equivalente de caixa as aplicações financeiras que possuem caraterística de aplicação de curto prazo mantidas no Banco do Brasil com a finalidade de satisfazer compromisso rotineiros e com objetivo de remunerar o saldo diário através de 95% do CDI – Certificados de Deposito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira)

	30/06/2023	31/12/2022
Aplicação financeira	5.197	5.304
Total	**5.197**	**5.304**

5 Fundo vinculado

	31/12/2022	Resgate	Atualização	30/06/2023
Aplicação financeira	6.765	-	349	7.114
Total	**6.765**	**-**	**349**	**7.114**

	31/12/2021	Resgate	Atualização	31/12/2022
Aplicação financeira	6.660	(509)	614	6.765
Total	**6.660**	**(509)**	**614**	**6.765**

Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota Explicativa nº 11). Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em maio de 2022 foi feito um resgate parcial, previsto contratualmente no valor de R$ 509. Os rendimentos da conta caução em 30 de junho de 2023, totalizam um saldo de R$ 349 (R$ 614 em 31 de dezembro de 2022).

6 Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

O Parque Eólico N.S. Fátima que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 11,20 MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade do contrato firmado com a empresa transmissora que construiria a subestação "ICG" onde o empreendimento iria se conectar originalmente, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial e início de suprimento do CCEAR para 1º de novembro de 2019.

Os custos para a construção do novo sistema de transmissão de uso restrito, está sendo ressarcido através de um desconto na TUST paga pela SPE.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão das 25 distribuidoras que compraram esta energia. O saldo a receber em 30 de junho de 2023 é de R$ 1.690 (R$ 1.729 em 31 de dezembro de 2022). O prazo médio de recebimento é de 45 dias, não tendo inadimplência e por esse motivo não houve a necessidade de constituir perdas para créditos de liquidação duvidosa.

7 Impostos a recuperar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
IRRF sobre aplicações financeiras	584	541
IRPJ e CSLL estimativa	158	8
Pis e COFINS a compensar	4	63
Outros tributos	-	95
Total	**746**	**707**

8 Imobilizado

As imobilizações referem-se aos gastos no projeto do parque eólico, proveniente do Leilão 07/2011 – ANEEL.

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Imobilizado em Curso		
A ratear	4.620	4.620
Imobilizado em Serviço		
Usinas		
Máquinas e equipamentos	118.705	121.754
Sistema de Transmissão de Conexão		
Edificações, obras civis e benfeitorias	65	66
Máquinas e equipamentos	17.639	17.937
Móveis e utensílios	4	4
(-) *Impairment*	(16.521)	(16.521)
Total	**124.512**	**127.860**

Movimentações no ativo imobilizado:

Descrição	Taxa Média (%)	31/12/2022	Depreciação	30/06/2023
Imobilizado em curso				
A ratear		4.620	-	4.620
Usinas - Imobilizado em Serviço				
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	121.754	(3.049)	118.705
Sistema de Transmissão de Conexão				
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	3,33 a 4,00	66	(1)	65
Máquinas e Equipamentos	2,50 a 6,67	17.937	(298)	17.639
Móveis e Utensílios	6,25	4	-	4
(-) Impairment		(16.521)	-	(16.521)
		127.860	**(3.348)**	**124.512**

Descrição	Taxa Média (%)	31/12/2021 Reapresentado	Adições	Baixas	Depreciação	Impairment	Reclassificação	31/12/2022
Imobilizado em Curso								
A ratear		3.896	544	(190)	-	-	370	4.620
Usinas - Imobilizado em Serviço								
Máquinas e equipamentos	3.33 a 6,67	128.231	-	-	(6.107)	-	(370)	121.754
Sistema de Transmissão de Conexão								
Edificações, Obras e Benfeitorias	2,50 a 6,67	68	-	-	(2)	-	-	66
Móveis e Utensílios	6,25	4	-	-	-	-	-	4
Máquinas e equipamentos	2,50 a 6,67	18.534	-	-	(597)	-	-	17.937
(-) Impairment		(18.119)	-	-	-	1.598	-	(16.521)
Total		**132.614**	**544**	**(190)**	**(6.706)**	**1.598**	**-**	**127.860**

Redução do valor recuperável de ativos *("Impairment")*

De acordo com o CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado são revisados, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de que possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. As principais premissas e informações referentes aos testes de *impairment* estão descritas na Nota Explicativa nº 1.1.

9 Intangível

a. Composição dos saldos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Em serviço		
Cessão de direitos (a)	2.904	2.964
Servidões	1.195	1.195
Direito de uso – Arrendamento (b)	6.015	6.073
Total	**10.114**	**10.232**

b. Movimentação dos saldos:

Descrição	31/12/2022	Adições	Baixas	Amortização	30/06/2023
Em serviço					
Cessão de direitos	2.964	-	-	(60)	2.904
Servidões	1.195	-	-	-	1.195
Direito de uso - Arrendamento	6.073	-	-	(58)	6.015
Total	**10.232**	**-**	**-**	**(118)**	**10.114**

Descrição	31/12/2021	Adições	Baixas	Amortização	31/12/2022
Em serviço					
Cessão de direitos	3.084	-	-	(120)	2.964
Servidões	1.195	-	-	-	1.195
Direito de uso - Arrendamento	3.005	3.185	-	(117)	6.073
Total	**7.284**	**3.185**	**-**	**(237)**	**10.232**

(a) Refere-se a custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Projeto Eólico Energia dos Ventos VII, adquirido de Central Eólica Jandaia I Ltda., conforme 2º Termo Aditivo de 04 de julho de 2014. Os saldos classificados no intangível em curso após o término da obra, através da unitização, foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do intangível, com o consequente reconhecimento da amortização dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

(b) Em atendimento ao CPC 06, a Companhia realizou estudo para enquadramento à nova regra do arrendamento e vem reconhecendo desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no passivo em contrapartida do ativo intangível - Direito de uso.

10 Fornecedores

A composição dos fornecedores é apresentada como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Furnas Centrais Elétricas S.A.	31	30
STK Sistemas	2	2
Sind Empr. Operador	23	23
Outros	3	3
Total	**59**	**58**

11 Empréstimos e financiamentos

A composição do saldo de empréstimos é apresentada como segue:

Empréstimo	CTR nº	Parcela	30/06/2023	31/12/2022
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	nº 187.2018.535.4957	Circulante	8.595	8.605
		Não circulante	109.307	111.137
		Total	**117.902**	**119.742**

O saldo do endividamento do principal e encargos do circulante e não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descritivo	30/06/2023	31/12/2022
	Moeda nacional	
2023	8.595	8.605
2024	3.694	3.694
2025	4.111	4.111
2026	4.563	4.563
Após 2026	96.939	98.769
Total	**117.902**	**119.742**

Em 31 de outubro de 2018, foi assinado o contrato de financiamento por instrumento particular nº187.2018.535 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) no valor de R$117.490 de principal a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incide a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O garantidor das operações de empréstimos é FURNAS, além dos valores transferidos pela Companhia para conta Reserva de liquidez (Fundo vinculado – Nota Explicativa n°5) de titularidade da SPE no BNB.

O pagamento dos encargos se dá da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

		Circulante					Não circulante			
Banco	**Contrato**	**Saldo em 31/12/2022**	**Transf**	**Juros**	**Pagamento**	**Saldo em 30/06/2023**	**Saldo em 31/12/2022**	**Transferência p/ Circulante**	**Saldo em 30/06/2023**	**Saldo do empréstimo em 30/06/2023**
BNB	nº 187.2018.535.4957	8.605	1.830	5.584	(7.424)	8.595	111.137	(1.830)	109.307	117.902
		8.605	**1.830**	**5.584**	**(7.424)**	**8.595**	**111.137**	**(1.830)**	**109.307**	**117.902**

		Circulante					Não circulante			
Banco	**Contrato**	**Saldo em 31/12/2021**	**Transf**	**Juros**	**Pagamento**	**Saldo em 31/12/2022**	**Saldo em 31/12/2021**	**Transferência p/ Circulante**	**Saldo em 31/12/2022**	**Saldo do empréstimo em 31/12/2022**
BNB	nº 187.2018.535.4957	9.427	3.282	10.257	(14.361)	8.605	114.419	(3.282)	111.137	119.742
		9.427	**3.282**	**10.257**	**(14.361)**	**8.605**	**114.419**	**(3.282)**	**111.137**	**119.742**

12 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Impostos federais retidos de fornecedores	41	27
Pis e Cofins	164	185
Outros tributos	22	15
Total	**227**	**227**

13 Arrendamentos

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou estudo para enquadramento a nova regra do arrendamento e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o "Direito de Usar ou Dispor do locar a ser destinado à implantação do empreendimento", e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 30 de junho de 2023, o saldo de arrendamentos a pagar era de R$ 5.511 (R$ 5.662 em 31 de dezembro de 2022). A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorrer pela amortização enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

	31/12/2022	Pagamentos	30/06/2023
Arrendamentos a pagar	5.662	(151)	5.511
Total	**5.662**	**(151)**	**5.511**

	31/12/2021	Atualização	31/12/2022
Arrendamentos a pagar	2.778	2.884	5.662
Total	**2.778**	**2.884**	**5.662**

	30/06/2023	31/12/2022
Parcela circulante	173	324
Parcela não circulante	5.338	5.338
Total	**5.511**	**5.662**

14 Provisões

14.1 Provisões para ações judiciais e depósitos judiciais

	30/06/2023	31/12/2022
Processos trabalhistas (a)	-	164
Processos cíveis (b)	3.087	3.087
Processos cíveis (c)	1.039	1.039
Total	**4.126**	**4.290**
Parcela circulante	1.039	1.203
Parcela não circulante	3.087	3.087
Total	**4.126**	**4.290**

	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos judiciais (b)	3.087	3.087
Total	**3.087**	**3.087**

(a) Trata-se de ação reclamatória trabalhista ajuizada por ex-colaboradora, sob a alegação de redução de jornada de trabalho inexistente. Em 01/02/2023 este valor foi liquidado.

(b) Processo 0189904-02.2021.8.19.0001 – Trata-se de ação ajuizada pela empresa Pellon Advogados perante as Sociedades pertencentes ao Complexo Eólico Fortim, através da qual a autora busca o valor total de R$ 11.782, montante consolidado, sob a alegação de honorários de sucumbência derivados da ação judicial contra a CHUBB referente ao contrato de fornecimento dos aerogeradores. Do valor total pretendido pela autora, o montante de R$ 2.805 corresponde a parcela que compete à Energia dos Ventos VI S.A. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de perda é classificada como provável. O montante foi atualizado para R$ 3.087 e para a continuação da discussão do mérito foi realizado o depósito judicial em março de 2022.

(c) Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além da contestação às penalidades contratuais que lhe foram aplicadas. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de perda é classificada como provável, e o seu saldo atualizado é de R$ 1.039 em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com prognóstico de perda possível a serem divulgadas.

14.2 Provisão para ressarcimento

A Companhia possui Contrato de Comercialização no Ambiente Regulado - "CCEAR" que opera contratos de venda de energia do Leilão ANEEL Nº 007/2011 nos termos da sua Resolução RES-1138/2011, datada de 08 de dezembro de 2011, que estabelecem que sejam apuradas ao em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem limites para os desvios, conforme as regras descritas abaixo:

- Os ressarcimentos por desvios negativos de geração (abaixo da faixa de tolerância - 10%) serão pagos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte.

- Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciados após o final do primeiro quadriênio, contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente.

O primeiro ciclo dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado "CCEAR" se encerrou em dezembro de 2022 e que marca o final do primeiro quadriênio de apuração de sobras e excessos no fornecimento contratado de energia. Os descontos desse período, tanto o anual quanto o quadrienal foram suspensos depois de diversos questionamento das empresas. Em 2023 CCEE disponibilizou os dados reprocessados até setembro de 2021.

A Companhia também estimou com base na geração até o momento, seu balanço energético do segundo quadriênio para fazer frente aos contratos por ela assumido. O resultado das apurações do balanço energético desde o primeiro quadriênio está apresentado conforme segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Insuficiência de Fornecimento - Quadriênio 2019-2022 (a)	3.154	2.047
Insuficiência de Fornecimento - Anual (b)	1.128	6.501
Pagamento (desconto na receita informada pela CCEE) (c)	-	(966)
Insuficiência de Fornecimento - Quadriênio 2023-2026 (d)	283	-
Saldo no final do exercício	**4.565**	**7.582**

	30/06/2023	31/12/2022
Parcela circulante	4.282	7.582
Parcela não circulante	283	-
Total	**4.565**	**7.582**

(a) Parcela negativa carregada para os anos seguintes, limitadas em até 10% do fornecimento contratado – CCEAR, devendo, as insuficiências de fornecimento anual limitada a 10% da energia comercializada, ser quitada ao final de cada quadriênio, por meio de desconto na receita de venda, apurada pela CCEE.

(b) Ressarcimento - Insuficiência que supera os 10% do fornecimento contratado, percentual esse de 10% que reflete a insuficiência quadrienal, conforme esclarecido em (a), que deve ser descontado pela CCEE nos faturamentos mensais do ano subsequente.

(c) Os pagamentos, descontos realizados pela CCEE, foram suspensos em face de diversos geradores de energia terem entrado com processos de "*constrained-off*" contestando insuficiências de fornecimento que lhes foram imputadas, mas que decorreram de restrições impostas pelo ONS.

(d) A Companhia emitiu balanço energético a fim de apurar a geração de energia frente aos contratos assinados, e apurou a necessidade de provisão de R$ 283 até 30/06/2023. Esse valor é para fins de provisão contábil, pois ainda pode ser revertido de acordo com a geração de energia até 31/12/2023.

A movimentação da provisão para ressarcimento está apresentada conforme segue:

	30/06/2023	**31/12/2022**
Saldo no início do período/exercício	7.582	4.947
Insuficiência de fornecimento – Anual (a)	-	2.635
Insuficiência de fornecimento – Quadriênio (b)	283	-
Ajuste de estimativa de exercícios anteriores (c)	759	-
Constrained off (d)	(4.059)	-
Saldo no final do período/exercício	**4.565**	**7.582**

(a) Ressarcimento anual - Insuficiência que supera os 10% do fornecimento contratado, que deve ser descontado pela CCEE nos faturamentos mensais do ano.

(b) Ressarcimento quadrienal - Parcela negativa de insuficiência carregada para os anos seguintes, limitadas em até 10% do fornecimento contratado – CCEAR.

(c) No primeiro semestre de 2023, o departamento de engenharia da Companhia atualizou os dados e premissas e refez os cálculos referente ao quadriênio 2019-2022, conforme Nota Técnica, cujo resultado do trabalho foi contabilizado em 30 de junho de 2023.

(d) O *constrained-off* pode ser definido como a redução de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. O ano de 2020 foi marcado por muitas restrições de geração impostas pelo ONS, que afetaram sobremaneira a não geração contínua e ininterrupta dos parques eólicos do Complexo Eólico Fortim. O Despacho 2303/2019 emitido pela ANEEL, suspendeu os ressarcimentos estabelecidos na contratação de energia elétrica no ambiente regulado e na contratação de energia de reserva perante a CCEE para analisar e para regulamentar o *constrained-off* de usinas eólicas. Em janeiro de 2023, a CCEE por meio do Comunicado 039/2023 divulgou a frustração de geração devido a energia não fornecida por *constrained-off* para as fontes eólica. O departamento de engenharia da Companhia analisou as informações e a administração da Companhia recomendou o registro do saldo do "*constrained off*" em 30 de junho de 2023 como conta retificadora do passivo.

15 Patrimônio líquido

Em 02 de abril de 2019, o Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, com base no art.41 do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, após exame da documentação relativa à proposta de aumento de capital da subsidiária Energia dos Ventos VI, cujo pedido foi feito por meio da Carta CE.DA.BVE.016.2019, de 22 de fevereiro de 2019, se manifestou nos termos da Nota Técnica nº4584/2019- MP não encontrando óbices para integralizar parte dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC, existentes à época.

A AGE de integralização de parte dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC no valor de R$16.300 de 06 de junho de 2019, não foi encaminhada para reconhecimento na contabilidade na referida data. Foi identificado o erro e registrado em 01 de dezembro de 2021, e apresentado como reclassificado no comparativo em 31 de dezembro de 2020.

Em 17 de setembro de 2021, na Assembleia Geral Extraordinária - AGE com registro na Junta em 18/10/2021, foi aprovado a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital AFAC da Companhia mediante a emissão de 21.669.660 ações nominais com valor de R$ 21.670. Posteriormente, na Assembleia Geral Extraordinária AGE de 18 de outubro de 2021, foi aprovada a redução do capital social no montante de R$ 12.000 sem que tal redução afete a quantidade de ações emitidas anteriormente, passando o capital social para R$ 80.210 e 92.209.999 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, é a seguinte:

	30/06/2023			31/12/2022		
	Quantidade de ações	**R$ mil**	**% do capital social**	**Quantidade de ações**	**R$ mil**	**% do capital social**
Brasil Ventos Energia S.A	92.209.999	80.210	100,00%	92.209.999	80.210	100,00%
	92.209.999	**80.210**	**100,00%**	**92.209.999**	**80.210**	**100,00%**

Cessão não onerosa de ações

Em 30/12/2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) na Energia dos Ventos VI S.A.

A transferência nos livros societários só ocorreu após o recebimento de correspondência da ANEEL, em 23/01/2018, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.
O registro da transferência ocorreu em 28/02/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro/2017.

Em 13/07/2018, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima para a Brasil Ventos referente à participação societária de (0,01%) na Energia dos Ventos VI S.A.

O registro da transferência ocorreu em 13/07/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

16 Receita operacional líquida

30/06/2023				
Venda de energia (a)	Ressarcimento (b)	Total Receita Bruta	(-) Tributos e encargos	Total receita liquida
10.186	3.018	13.204	(937)	12.267
10.186	**3.018**	**13.204**	**(937)**	**12.267**

30/06/2022			
Venda de energia (a)	Total Receita Bruta	(-) Tributos e encargos	Total receita liquida
10.360	10.360	(916)	9.444
10.360	**10.360**	**(916)**	**9.444**

(a) **Venda de energia** - O Parque Eólico N.S. Fátima que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 11,20MWmédios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa transmissora que construiria a subestação "ICG" onde o empreendimento iria se conectar, a solução data pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo para entrada em operação comercial para o parque eólico, passando a ser 01/11/2019 a nova data de início de suprimento do Contratos de Comercialização.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir da data firmada para entrada em operação comercial, a Companhia adquiriu o direito de receber a receita operacional referente a energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

(b) **Ressarcimentos dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - "CCEAR"**: A Companhia provisionou até 30/06/2023 o valor de R$ 1.041, como redutora de sua receita bruta, os ressarcimentos calculados sobre a energia contratual não gerada anualmente e no primeiro ciclo quadrienal dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - "CCEAR", que se encerrou em dezembro de 2022. Adicionalmente, a CCEE por meio do Comunicado 039/2023 divulgou em 2023, a frustração de geração devido a energia não fornecida por *constrained-off* para as fontes eólica, dessa forma, a Companhia reverteu as provisões realizadas no montante de R$ 4.059 (vide Nota explicativa nº 14.2).

17 Custo operacional

	30/06/2023	30/06/2022
Depreciação e amortização	(3.467)	(3.473)
Encargos de uso da rede elétrica (a)	(56)	(55)
Operação e manutenção de usinas (b)	(1.272)	(1.088)
Total	**(4.795)**	**(4.616)**

(a) Encargos de uso da rede elétrica – Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST nº064/2019 entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS e as Concessionárias de Transmissão e Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, cujo objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. O contrato também prevê a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos estabelecidos nestes Contratos e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST do contrato, a cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST se iniciou em 01/09/2019.

(b) Despesas de Operação e Manutenção de Usinas "O&M", gastos com Operação e Manutenção dos contratos de Aerogeradores abrangendo a Subestação e linha de transmissão totalizando um valor de R$ 1.272 (R$ 1.088 em 30 de junho de 2022).

18 Despesas operacionais

As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia.

	30/06/2023	30/06/2022
Pessoal e Conselheiros (a)	(2)	(2)
Serviços de terceiros (b)	(275)	(142)
Tributos	(48)	(74)
Seguros	(195)	(199)
Outras	(35)	-
Total	**(555)**	**(417)**

a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

A Administração da Companhia é formada pela Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa-Financeira.

O Conselho de Administração foi destituído na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2018, conforme autorização dada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, em conformidade com o previsto no art. 31 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, passando a Diretoria a ser o único órgão da administração, visando a racionalização de recursos com as estruturas societárias do empreendimento.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora Brasil Ventos Energia.

O Conselho Fiscal era formado por 03 membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois membros titulares e respectivos suplentes indicados por Furnas Centrais Elétricas, com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com o Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia, e um membro titular e respectivo suplente indicados pelo Tesouro Nacional.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia datada de 26/04/2023 foi nomeada a nova composição do Conselho Fiscal formada por 03 membros titulares e respectivos suplentes, todos indicados por Furnas Centrais Elétricas e com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com o Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia.

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	-	3
Número de membros remunerados	-	-	1
Valor da maior remuneração individual (R$)	-	-	1
Valor da menor remuneração individual (R$)	-	-	1
Valor médio de remuneração individual (R$)	-	-	1

Em atendimento ao CPC 05 apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração da Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal.

	30/06/2023	30/06/2022
Conselheiros		
Honorários	(2)	(2)
Total	**(2)**	**(2)**

A Companhia não possui funcionário registrado e utiliza a força de trabalho de sociedades coligadas e/ou de sua controladora, em modelo de estrutura compartilhada. Tal fato não afeta a operacionalidade da Companhia, ao passo que otimiza e racionaliza os recursos.

b) Serviços de terceiros

A variação decorreu do aumento de despesa com serviços de terceiros em relação ao ano anterior conforme demonstrado:

	30/06/2023	30/06/2022
Telefone e Internet	(10)	(9)
Assessoria Jurídica	(39)	(21)
Serviço de Auditoria	(13)	(6)
Despesas Legais e Jurídicas	(20)	(53)
Manutenções	(12)	(3)
Compartilhamento (*)	(181)	(50)
Total	**(275)**	**(142)**

(*) Contrato de Compartilhamento - Em 10 de maio de 2022, foi assinado o Instrumento de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos entre Furnas Centrais Elétricas S.A., Brasil Ventos S.A., e suas subsidiárias, Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A., com fulcro na Resolução Normativa nº 699 de 26/01/2016, contrato nº40009710 de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos, com o valor mensal já atualizado de R$125, a serem rateados entre as empresas do grupo.

19 Resultado financeiro

O resultado financeiro é impactado principalmente pelos encargos financeiros sobre os empréstimos (Nota Explicativa nº 11), conforme demonstrado:

	30/06/2023	30/06/2022
Receitas Financeiras	**451**	**481**
Receita de aplicação financeira	474	504
Cofins sobre a receita financeira	(20)	(20)
PIS sobre a receita financeira	(3)	(3)
Despesas Financeiras	**(5.617)**	**(8.264)**
Encargos s/ empréstimos - BNB	(5.584)	(8.258)
Tarifas bancárias	33)	(6)
Total	**(5.166)**	**(7.783)**

20 IRPJ e CSLL

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	1.751	(3.372)
(-) Exclusão - *Provisão*	(3.017)	-
(=) Base de cálculo	**(1.266)**	**(3.372)**
Contribuição social – 9%	-	-
Imposto de renda – 25%	-	-
Alíquota efetiva	**-**	**-**

A Companhia não constituiu IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de CSLL e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos nos próximos anos.

21 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) por ação básico e diluído, conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 está demonstrado conforme segue:

	30/06/2023	30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	1.751	(3.372)
Número de ações	99.210	99.210
Resultado por ação (básico e diluído) - Em Reais	**0,02**	**(0,05)**

22 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros e índices de mercado, de liquidez e regulatório. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. Considerando-se que a Companhia se encontra em fase pré-operacional, os principais fatores de risco que afetam o negócio podem ser assim descritos:

(i) Risco de taxa de juros e índices de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida que impactem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou rendimentos das aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(ii) Risco de liquidez

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pela área de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

(iii) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

23 Estrutura de Gerenciamento de riscos

a. Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

b. Gestão de Risco

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção do Parque Eólico Fortim, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Parque Eólico.

c. Gestão de Risco Setorial (Constrained-off de usinas eólicas)

O constrained-off de usinas pode ser definido como a restrição de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao constrained-off de usinas.

Em 22 de março de 2021, foi publicada a Resolução nº 927/2021, que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por constrained-off de usinas eólicas. Considerando o Despacho nº 2303/2019, de 20 de agosto de 2019, a ANEEL suspendeu a avaliação pela CCEE dos eventos de constrained-off para o ACR até que houvesse regulamentação. As regras serão aplicadas somente para pedidos de reconhecimento de constrained-off protocolados na ANEEL cuja apuração foi suspensa pelo Despacho ANEEL nº 2303/2019. Tais eventos são limitados ao CCEAR e CER, não incluindo eventos do ACL.

Em outubro de 2021, por meio do Despacho nº 3.080/2021, a ANEEL aprovou a Regra de Comercialização que estabelece o cálculo da energia não fornecida decorrente de constrained-off de usinas eólicas. Considerando que a Regra aprovada foi de encontro com o entendimento, principalmente de que fossem consideradas as restrições energéticas para apuração do constrained-off, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) protocolou na ANEEL recurso administrativo requerendo:

a. Reconhecimento de restrições energéticas;
b. Não limitação do reconhecimento no atendimento dos contratos de energia de reserva;
c. Reconhecimento da energia do PROINFA como energia do ACR para que haja direito de ressarcimento.

Em janeiro de 2023, a CCEE por meio do Comunicado 039/2023 divulgou a frustração de geração devido a energia não fornecida por constrained-off para as fontes eólica. O departamento de engenharia da Companhia analisou as informações e a administração da Companhia recomendou o registro do saldo do “constrained off” em 30 de junho de 2023 como conta retificadora do passivo, e irá seguir o calendário apresentado para o desconto dos valores devidos.

24 Cobertura de seguros

A prestação de serviços de seguros relativo a Riscos Operacionais e Responsabilidade Civil Geral para o Complexo Eólico Fortim, no qual se inclui a Energia dos Vento V S.A., está em processo final de renovação, junto à Fator Corretora. O seguro tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados o Banco do Nordeste S.A. – BNB e as 5 empresas e filiais que compõem o referido complexo. O seguro de Riscos Operacionais está sendo prorrogado por trinta dias, a partir do vencimento da apólice atualmente em vigor (vigência - 29.07.23 a 29.08.23) e o seguro de Responsabilidade Civil Geral está sendo renovado por mais um ano (vigência - 29.07.23 a 29.07.24).

Não faz parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela administração da Companhia.

25 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 30 de junho de 2023 e de 2022 foi realizada a seguinte transação que não envolveu o caixa e equivalente de caixa:
- Encargos de empréstimos.

26 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

a) Em abril de 2023, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Control Tecnologia e Comunicação Ltda, para fornecimento de materiais e serviços no escopo de telecomunicações, necessários à interligação entre a SE Jandaia e o prédio de O&M.

b) Em abril de 2023, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Elimco Soluções de Engenharia Eireli para realização do serviço de Operação e Manutenção (O&M) do sistema de transmissão de energia elétrica do Complexo Eólico Fortim.

c) Em maio de 2023, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Peres Serviços de Segurança Ltda. para Segurança Patrimonial dos parques eólicos.

*****

LUIZ EDUARDO MARQUES MOREIRA:02922130770
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO MARQUES MOREIRA:02922130770
Dados: 2023.08.17 14:44:19 -03'00'

Luiz Eduardo Marques Moreira
Diretor Administrativo - Financeiro

FRANCISCO JOSE ARTEIRO DE OLIVEIRA:61150746734
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE ARTEIRO DE OLIVEIRA:61150746734
Dados: 2023.08.17 15:21:46 -03'00'

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

CAROLINE AMARAL BECKER:05906428984
Assinado de forma digital por CAROLINE AMARAL BECKER:05906428984
Dados: 2023.08.17 10:55:14 -03'00'

Caroline Amaral Becker
Contadora
CRC/SC 031685/O-3